



TERMO REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 75, Lei 14.133/21
DECRETO MUNICIPAL Nº. 08/24

Disponível em https://www.maracai.sp.gov.br/portal/leis_decretos/15754/

LINK PARA ENVIO DAS PROPOSTAS (PORTAL DE COMPRAS): <http://138.122.40.102:8079/comprasedital/>

I. OBJETO DA CONTRATAÇÃO					
Aquisição destinado aos pacientes do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) para o evento Luta Antimanicomial em 15/05/2025.					
II. ITENS (MATERIAIS E/OU SERVIÇOS)					
Requisição SCPI: 001703/2025					
Item	Código	Qtde	Unid. Med.	Descrição	Ficha(s) Orçamentária
1	001.062.245	100	UNIDADE	CANECA EM ACRÍLICO, 300 ML, COR BRANCA, COM ARTE PERSONALIZADA	338
III. FORMA E PRAZO DA CONTRATAÇÃO					
Dispensa de Licitação. (x) ORDINÁRIO () ESTIMATIVO () GLOBAL					
IV. JUSTIFICATIVA					
Aquisição destinado aos pacientes do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) para o evento Luta Antimanicomial em 15/05/2025.					
V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS					
CANECA EM ACRÍLICO, 300 ML, COR BRANCA, COM ARTE PERSONALIZADA.					
VI. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO					
Entregar o produto em conformidade com as especificações técnicas exigidas, sob pena de serem rejeitados os itens irregulares. Cumprir prazo de entrega. O fornecedor deverá estar localizado em um raio de até 60 km, da entrada do município de Maracáí/SP. Todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem qualquer ônus ao Município, isso inclui de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente da aquisição do objeto, correrão por conta exclusiva da contratada, que deverá concretizar/realizar a entrega sem exigências de valor mínimo de compra. A entrega deve ser realizada na Secretaria de Saúde de Maracáí, sito à Avenida José Bonifácio, nº 491, Centro, Maracáí/SP, CEP 19840-037.					
VII. REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO					



O objeto deste Termo deverá ser entregue, mediante a expedição de Nota de Empenho, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data do recebimento da Nota de Empenho. O fornecedor deverá estar localizado em um raio de até 60 km, da entrada do município de Maracáí/SP. Todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem qualquer ônus ao Município, isso inclui de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente da aquisição do objeto, correrão por conta exclusiva da contratada, que deverá concretizar/realizar a entrega sem exigências de valor mínimo de compra. A entrega deve ser realizada na Secretaria de Saúde de Maracáí, sito à Avenida José Bonifácio, nº 491, Centro, Maracáí/SP, CEP 19840-037.
VIII. MODELO DE GESTÃO
O fornecedor deverá ofertar o produto conforme solicitação. O mesmo deverá ser de qualidade e atender os padrões regulatórios.
IX. FORMA DE PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO
Após emissão de Nota de Empenho e realização do evento, o pagamento será realizado em até 30 dias depois da entrega de documento fiscal comprovatório (Nota Fiscal Eletrônica).
X. PRAZO APROXIMADO PARA ENTREGA DO OBJETO
O objeto contratado deverá ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho.
XI. OBJETO COM ITEM AUTÔNOMO OU NÃO, FORMA E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR
O fornecedor será selecionado por meio da adoção do critério de julgamento pelo menor preço, menor preço global, menor preço por lote, e sua justificativa.
XII. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, QUANDO COUBER
Não há.
XIII. HÁ PREVISÃO DE DEMANDA DE ITENS SIMILARES QUE PODERIAM SER ADQUIRIDOS CONJUNTAMENTE
Não.
XIV. EXISTÊNCIA OU NÃO DE ALGUMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO
Não.

**LUTA
ANTIMANICOMIAL**



*Saúde mental com
dignidade e liberdade*

CAPS SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MARACÁ
Anos e Sonhos